

**Ata de Reunião - Nº 10/2020**

Aos onze de maio do ano de dois mil e vinte, às 14h30 horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, (remotamente) sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios PL - Operacional, Chefe do DEGEP, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios Júnior, Assessor DINEG/PRESI **Gabriel Farias Borba**, Analista XII PRESI, **Bruno Chaves da Silva**, Analista de Correios Jr, SUESP/DIEFI, **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Assessor da DIOPE e **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Ouvidor. **1.OBJETIVOS. 1.1** Analisar os documentos encaminhados pelo Coordenador-Geral de Participações Societárias do Ministério da Economia, mediante Ofício SEI Nº 91884/2020/ME, autuado pelo COELE em 29/04/2020, para condução ao Conselho Fiscal dos Correios - Titular, os quais se encontram acostados ao NUP **53180.017139/2020-30**, Sr. **Pedro Ivo Ferreira de Souza Junior** e condução ao Conselho Fiscal dos Correios - Suplente, os quais se encontram acostados ao NUP **53180.003087/2020-14**, Sr. **Sérgio Alonso da Costa** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016. **2.DECISÕES. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelos indicados **Pedro Ivo Ferreira de Souza Junior** e **Sérgio Alonso da Costa**, bem como os documentos comprobatórios juntados aos referidos processos, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento dos processos de condução ao Conselho Fiscal dos Correios. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final ao Coordenador(a)-Geral de Participações Societárias da Secretaria Especial de Fazenda do MINISTÉRIO DA ECONOMIA **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 15:00 horas, da qual eu, (**Marcus Vinicius de Mello**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)  
**MARCUS VINICIUS DE MELLO**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)  
**CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)  
**Marcos Flávio Diniz de Carvalho**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)  
**BRUNO CHAVES DA SILVA**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)  
**RICARDO BITENCOURT MACIEL**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)  
**GABRIEL FARIAS BORBA**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Chefe de Departamento**, em 11/05/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 11/05/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista**



**XII**, em 11/05/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Chaves da Silva, Superintendente Executivo**, em 11/05/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 11/05/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Chefe de Departamento**, em 11/05/2020, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14394678** e o código CRC **104D1D3E**.

---

**Referência:** Processo nº  
53180.025398/2018-10

SEI nº 14394678